
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.353/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.353/CMGM/16 - de 15 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa n.º 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **NOMEAR Joilson Pinheiro da Costa**, para exercer o cargo de Diretor Geral, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Função Gratificada, baseada nos termos da Resolução Legislativa n.º 009/CMGM/15 e 001/CMGM/16.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), de 15 de fevereiro de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:A2B45FCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2016. Edição 1643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>